LEI Nº 6650, DE 27 DE SETEMBRO DE 2017.

Altera a Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL, Prefeito Municipal de Esteio. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu, com fundamento no artigo 70, inciso V, da Lei Orgânica Municipal, sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º Fica incluída a seguinte Ação, bem como sua respectiva fonte de recurso e estimativa de valor, no Anexo de Metas e Prioridades, da Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Esteio para o período de 2018 a 2021:

Órgão nº 04 - Secretaria da Fazenda
Programa nº 0004 - Cidadania Fiscal
Ação nº 1028 - Reequipamento da Diretoria de Tributos e Arrecadação
Código Funcional-Programático - 04.04.04.129.0004.1028 - Reequipamento da Diretoria de Tributos e Arrecadação

Exercício	Próprio	Terceiros	Valor Total
2018	20.000,00	0,00	20.000,00
2019	15.000,00	0,00	15.000,00
2020	10.000,00	0,00	10.000,00
2021	10.000,00	0,00	10.000,00

Art. 2º Para o atendimento do disposto no artigo 1º desta Lei, os valores das ações a seguir listadas passam a vigorar segundo o desdobramento abaixo, no Anexo de Metas e Prioridades, da Lei Municipal nº 6.627, de 11 de agosto de 2017, que dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Esteio para o período de 2018 a 2021:

Órgão nº 04 - Secretaria da Fazenda
Programa nº 0001 - Gestão Moderna e Eficiente
Ação nº 2068 - Despesas com Cursos de Qualificação para os Servidores
Código Funcional-Programático - 04.01.04.128.0001.2068 - Despesas com Cursos de Qualificação para os Servidores

Exercício	Próprio	Terceiros	Valor Total
2018	40.000,00	0,00	40.000,00
2019	42.500,00	0,00	42.500,00
2020	45.000,00	0,00	45.000,00
2021	45.000,00	0,00	45.000,00

Órgão nº 04 - Secretaria da Fazenda
Programa nº 0001 - Gestão Moderna e Eficiente
Ação nº 2071 - Publicações Oficiais
Código Funcional-Programático - 04.02.04.122.0001.2071 - Publicações Oficiais

Exercício	Próprio	Terceiros	Valor Total
2018	290.000,00	0,00	290.000,00
2019	342.500,00	0,00	342.500,00
2020	395.000,00	0,00	395.000,00
2021	445.000,00	0,00	445.000,00

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Esteio, 27 de setembro de 2017.

LEONARDO DUARTE PASCOAL
Prefeito Municipal

Registre-se. Publique-se.
Data supra.